



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja feita a renovação automática dos alvarás dos ambulantes, taxistas e transportes escolares, até dezembro, assim como a isenção de pagamento, dos valores de taxas para a renovação de alvarás no ano seguinte.

JUSTIFICATIVA

Mediante o impacto financeiro que a pandemia trouxe a vida desses trabalhadores e tendo em vista que estão impedidos de exercerem suas atividades e precisam renovar seus alvarás, a renovação automática dos alvarás até dezembro é uma alternativa, assim como a isenção de pagamento, dos valores de taxas para a renovação de alvarás no ano seguinte.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 23 de abril de 2020


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador